



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Conselho da Faculdade de Computação

Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1A - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: - <http://www.portal.facom.ufu.br/> - conselho-facom-l@ufu.br



RESOLUÇÃO CONFACOM Nº 6, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

Aprova a criação do Curso de pós-graduação *lato sensu* SEGURANÇA CIBERNÉTICA - ANO 2022 da Faculdade de Computação da Universidade Federal de Uberlândia

O DIRETOR DA FACULDADE DE COMPUTAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, Prof. Dr. Maurício Cunha Escarpinati, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelo Reitor, por meio da Portaria de Pessoal nº [3969/22](#), e

CONSIDERANDO a Portaria REITO nº 338 de 25 de agosto de 2022, que estabelece a sistemática e os procedimentos operacionais de tramitação e fluxo dos Projetos de Ensino específicos para cursos de pós-graduação *lato sensu*, que tenham recursos gerenciados por fundação de apoio, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia e dá outras providências;

CONSIDERANDO a aprovação do pedido formulado pelo Prof. Dr. Rodrigo Sanches Miani, de aprovação do Projeto do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* - " Segurança Cibernética" - Ano 2022, conforme deliberado na 10ª (décima) Reunião, em caráter ordinário, do Conselho da Faculdade de Computação - CONFACOM, realizada de forma remota no dia 10/11/2022;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº [23117.035831/2022-12](#),

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de pós-graduação *lato sensu* "SEGURANÇA CIBERNÉTICA" da Faculdade de Computação, nos termos do projeto apresentando no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º O início de funcionamento do Curso de pós-graduação *lato sensu* - SEGURANÇA CIBERNÉTICA - Ano 2022 ocorrerá após autorização da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal de Uberlândia (PROPP-UFU).

Art. 3º Os termos do projeto anexo desta Resolução somente produzirão efeitos após a autorização prevista no art. 2º.

Art. 4º As eventuais modificações na grade curricular e estrutura do Curso de pós-graduação *lato sensu* "SEGURANÇA CIBERNÉTICA" deverão ser submetidas ao Conselho da Faculdade de Computação - CONFACOM

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua expedição.

Uberlândia-MG, 11 de novembro de 2022.

MAURICIO CUNHA ESCARPINATI

Presidente do Conselho da Faculdade de Computação

Diretor da Faculdade de Computação

Portaria de Pessoal nº [3969/22](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4064599** e o código CRC **6424285A**.

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO - ANO 2022

PROCESSO Nº 23117.035831/2022-12

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO (PPC)

FACULDADE DE COMPUTAÇÃO - UFU

CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO *LATO SENSU* em Segurança Cibernética

O PRESENTE PROJETO TEM POR BASE E OBSERVÂNCIA ÀS SEGUINTE NORMATIVAS:

Resolução 07/2016 do CONPEP;

TAC Processo nº. 7181-07.2012.4.01.3803;

Recomendação do Ministério Público Ofício 1487/2017/3ºPJ/UDI de 01/12/2017;

Resolução 01/2018 do CNE/CES; Resolução 08/2017 do Conselho Diretor;

Portaria R nº. 134/2005;

Portaria R nº 338, de 25 de agosto de 2022, alterada Portaria pela R nº.342, de 13 de setembro de 2022

Regimento Geral da Universidade Federal De Uberlândia dentre outras;

PROJETO PEDAGÓGICO

JUSTIFICATIVAS

A informação é um bem, um ativo de valor muitas vezes intangível, no entanto, é fato que tal bem tem se tornado um dos patrimônios mais valiosos para as organizações públicas e privadas. Na era da informação na qual vivemos, o volume de informação produzida diariamente, bem como a velocidade de sua produção, tem tomado proporções imensuráveis. Com isso, a exposição dessa informação a ataques cibernéticos que atentam contra as propriedades básicas da segurança da informação, isto é, a confidencialidade, integridade e disponibilidade, se torna um risco iminente. Ao passo que a dependência pela informação digital aumenta, os ataques cibernéticos se tornam atrativos e potencialmente desastrosos.

São registradas milhões de tentativas de ataques cibernéticos de diversas categorias, como aqueles que visam o roubo de senhas ou sequestro de informações. De acordo com dados da Kaspersky, o número de detecções de Trojan-PSW (Password Stealing Ware) aumentou quase um quarto em comparação com o mesmo período de 2021 – 4.003.323 em comparação com 3.029.903. No Brasil, o cenário caótico tem se intensificado: o país ocupa a terceira posição entre os países com o maior crescimento deste tipo de ataque, ficando apenas atrás da Rússia e México. Em relação aos ataques ransomwares, que visam o sequestro de dados, são bloqueadas, em média, uma tentativa de ataque a sistemas industriais por hora na América Latina e mais de 11 mil ataques por hora contra estações de trabalho Windows. O Brasil ocupa o

primeiro lugar no ranking. Ademais, pesquisadores da Kaspersky apontam que o Brasil já é o segundo país mais atacado no mundo pelo novo grupo de ransomware, chamado BlackCat, em 2022.

Em meio a um cenário de potenciais catástrofes cibernéticas, a necessidade de medidas para a prevenção e resposta a ameaças cibernéticas é urgente. Entretanto, o cenário atual é bastante preocupante: “73% das empresas não conseguem lidar com um ataque de ransomware sozinhas ou com a ajuda de provedores regulares de serviços de TI”, apontam pesquisas recentes da Kaspersky, envolvendo gerentes seniores e proprietários de empresas. Com isso, tais pesquisas revelam que nove em cada dez organizações já atacadas por ransomware pagariam resgate se atacadas novamente. Ainda segundo a Kaspersky, a falta de profissionais qualificados na área de segurança da informação está ameaçando sua proteção cibernética: 66% das empresas entrevistadas enfrentam desafios significativos de equipe de segurança. Entre tais desafios, está a dificuldade para atrair pessoal qualificado em segurança cibernética.

Assim, surge a necessidade de capacitação profissional na área da segurança cibernética, a fim de prepará-los para lidar com as potenciais ameaças e vulnerabilidades que podem resultar na ocorrência de incidentes de segurança concretizados através de ataques cibernéticos.

A formação desses profissionais deve visar a capacitação em metodologias e técnicas necessárias e adequadas para:

1. Compreensão de aspectos legais relacionados à privacidade, computação forense e direito digital;
2. Conhecimento teórico e prático sobre técnicas e metodologias para testes com ataques cibernéticos;
3. Criação, gestão e uso de padrões de segurança, boas práticas e políticas de segurança;
4. Projeto de software seguro e soluções defensivas, contemplando segurança em rede e na infraestrutura crítica;

A Faculdade de Computação da UFU tem um grande grupo de docentes altamente qualificados que podem oferecer esse treinamento para esses profissionais que está em grande demanda. Essa formação enquadra-se como uma Pós-graduação lato sensu, construindo-se em curso de especialização, meio adequado de atender essa demanda.

PÚBLICO ALVO

O curso destina-se aos profissionais portadores de diploma de curso superior que buscam qualificação para o exercício de cargos que envolvam a manipulação de informações e serviços sensíveis, que podem ser potenciais alvos de ataques cibernéticos. Nesse sentido, estão incluídos aqueles que já exercem atividades de desenvolvimento de software ou gestão de infraestruturas, bem como, aqueles que buscam a capacitação necessária para se estabelecerem no mercado como profissionais especialistas em segurança cibernética.

Profissionais envolvidos com tais capacitações podem representar valor agregado para a organização em que estão inseridos, independentemente do seu contexto.

Esse público necessita de treinamento específico para introdução e aquisição de habilidade para manipulação, visualização e análise de informações, seus riscos associados, mapeamento de ameaças e vulnerabilidades com o objetivo de auxiliar o processo de descoberta de conhecimento acerca de potenciais ataques e suas contramedidas.

Espera-se formação básica em nível superior em áreas como ciência da computação, sistemas de informação, engenharia de software, gestão da informação e áreas afins.

OBJETIVOS

GERAIS

Capacitar os profissionais da área de Tecnologia da Informação e Computação a atuarem de forma plena na área de Segurança Cibernética. Neste curso serão apresentados temas atuais da área que são fundamentais para obtenção de segurança nas mais diversas áreas de atuação profissional, como administrativas, gerenciais técnicas e de desenvolvimento.

ESPECÍFICOS

Formar e atualizar profissionais, desenvolvendo as seguintes habilidades:

1. Segurança de redes
2. Criptografia
3. Segurança de Software

4. Aspectos legais e Forense
5. Criptomoedas e Blockchain
6. Aplicação de Ciência de Dados em Segurança
7. Conhecimento do estado da arte em sistemas computacionais modernos

METODOLOGIA

O curso terá a duração de 18 meses e será desenvolvido de forma totalmente remota. O curso está estruturado da seguinte forma: a) disciplinas com carga horária síncrona e assíncrona e b) trabalho de conclusão de curso (TCC). Os primeiros 12 meses correspondem ao período das disciplinas, enquanto que os últimos seis meses serão reservados para a confecção e defesa do trabalho de conclusão de curso.

As atividades síncronas consistem de aulas expositivas e debates e serão realizadas utilizando a plataforma de videoconferência Microsoft Teams. Tais atividades terão uma carga de 304 horas.

As atividades assíncronas consistem de atividades propostas e assistidas pelos docentes como leituras dirigidas, vídeos e exercícios diversos (práticos e teóricos). A plataforma de videoconferência Microsoft Teams será utilizada para condução de tais atividades. No total, as atividades assíncronas terão uma carga de 56 horas.

A soma das atividades síncronas e assíncronas formam a carga horária total do curso - 360 horas.

O curso será finalizado com um trabalho de conclusão de curso, onde cada aluno se aprofundará em um tema da área de Segurança Cibernética, sob a supervisão dos professores orientadores do curso.

As disciplinas serão ministradas em seis módulos de seis semanas. O encerramento de um módulo e o início de um novo sempre será intercalado por períodos sem aulas de até duas semanas. Dessa forma, o aluno tem um tempo para descansar e refletir sobre o que foi visto antes de iniciar um novo módulo. Cada módulo contemplará duas disciplinas, com exceção do módulo seis que envolverá três disciplinas com carga horária menor. Detalhes sobre a organização dos módulos estão na Seção 16.

CARGA-HORÁRIA

O curso terá a duração de **360** (trezentos e sessenta) horas, nestas não computado o tempo de estudo individual ou em grupo, sem assistência docente, e o reservado, obrigatoriamente, para a elaboração de monografia ou trabalho de conclusão de curso.

Inciso I do Art. 3º Resolução 07/2016: “**ter carga horária mínima de 360 horas, nestas não computado o tempo de estudo individual ou em grupo, sem assistência docente, e o reservado, obrigatoriamente, para a elaboração de monografia ou trabalho de conclusão de curso**”.

CONDIÇÕES GERAIS

DE REQUISITO MÍNIMO

Requisito Mínimo: Ser portador de Diploma de Curso Superior ou Tecnólogo nas áreas de Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharias, Gestão da Informação ou áreas afins.

As vagas disponíveis para os Cursos de Especialização são destinadas a alunos egressos de Cursos de Graduação de longa duração (graduação plena) e tecnólogos graduados em nível superior reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC). Não serão admitidas inscrições de egressos de Cursos de formação de tecnólogos que não sejam equiparados a cursos de graduação, assim como de cursos de curta duração, sequencial ou assemelhados.
Parágrafo 1º do Art. 16 da Resolução 07/2016.

DE INSCRIÇÃO

Os candidatos ao Curso deverão requerer sua inscrição, no site da FAU (www.fau.org.br), da 00h do **dia 01/11/2022** às 23h59 do **dia 30/11/2022**, preenchendo o formulário de inscrição e realizando o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

DE SELEÇÃO

Os candidatos serão selecionados através de análise curricular. O ingresso nos cursos de pós-graduação *Lato sensu* da Universidade será realizado, obrigatoriamente, mediante aprovação em processo seletivo classificatório e eliminatório de acordo com as normas estabelecidas pela legislação vigente. Art. 14 da Resolução 07/2016.

DE MATRÍCULA

Os candidatos selecionados serão matriculados no curso mediante aceite contratual (online) com a Fundação de Apoio Universitário - FAU na data da matrícula, constante no cronograma do edital. E, os documentos pessoais, incluído o Diploma de graduação, devem ser enviados durante o processo seletivo de seleção/classificação dos aprovados.

ÓRGÃO ACADÊMICO PROPONENTE E EXECUTOR

Proponente: Faculdade de Computação – UFU.

Executor: Faculdade de Computação – UFU.

ÓRGÃOS ENVOLVIDOS

Universidade Federal de Uberlândia – UFU.

Fundação de Apoio Universitário – FAU.

COORDENADOR(A)

Nome: Rodrigo Sanches Miani.

Unidade Acadêmica: Faculdade de Computação (FACOM).

Titulação: Doutor.

***Incluir documento que comprove ser docente permanente vinculado ao stricto sensu nos termos do TAC.**

CORPO DOCENTE (VINCULAÇÃO)

A tabela abaixo contempla todo o corpo docente, ou seja, docentes que irão ministrar disciplinas e docentes que irão orientar monografia.

PROFESSOR	LOTAÇÃO
Alisson Oliveira Chaves	CTIC/UFU
Almir Garcia Fernandes	FADIR/UFU
Elaine Ribeiro Faria Paiva	FACOM/UFU
Flávio de Oliveira Souza	FACOM/UFU
Guilherme Junqueira	Externo
Gustavo Bernardo	Externo
Ivan Sendin	FACOM/UFU
João Henrique de Souza Pereira	FACOM/UFU

Murillo Carneiro	FACOM/UFU
Kil Jin Brandini Park	FEELT/UFU
Paulo Coelho	FACOM/UFU
Paulo Henrique Ribeiro Gabriel	FACOM/UFU
Rafael Pasquini	FACOM/UFU
Rodrigo Sanches Miani	FACOM/UFU
Silvio Quincozes	FACOM/UFU
Thiago Pirola	FACOM/UFU

	Qtd.	%
-		
Professores UFU	14	87,5
Professores de Outras Instituições de Ensino	2	12,5
TOTAL	16	100

***Pelo menos 2/3 dos professores devem ser do quadro de docentes da UFU, conforme Parágrafo 2º do Art 22 da Resolução 07/2016.e Portaria SEI REITO nº 872/2018.**

NÚMERO DE VAGAS

Máximo: 60

Mínimo: 40.

(*) Incluso o número de vagas para bolsistas nos termos do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC do Processo nº. 7181-07.2012.4.01.3803 – (Resolução CONSUN 35/2017).

(**) Serão reservadas aos candidatos que se declararem pessoas com deficiência 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas.

(***) Serão reservadas aos pretos, pardos e indígenas 20% (vinte por cento) das vagas ofertadas.

NÚMERO DE VEZES QUE O CURSO FOI OFERECIDO

Será oferecido pela primeira vez.

PERÍODO PREVISTO DE REALIZAÇÃO

Início:	24/01/2023
---------	------------

Término: 30/06/2024

***Incluir o período destinado à realização da monografia, ou trabalho de conclusão do curso, conforme check list/anexo Portaria SEI REITO nº 872/2018.**

LOCAL DE REALIZAÇÃO

Curso remoto ministrado com auxílio da ferramenta Microsoft Teams.

HORÁRIO

Os encontros síncronos serão feitos semanalmente em seis módulos de seis semanas. Dia e horário dos encontros:

Terça-feira das 19:00 às 21:00 horas.

Quinta-feira das 19:00 às 21:00 horas.

Sábado das 08:00 às 12:00 horas.

ESTRUTURA CURRICULAR

(As fichas de cada disciplina estão anexadas no processo SEI nº 23117.035831/2022-12).

Docente	Disciplina	C.H. Síncrona	C.H. Assíncrona	C.H.
Rodrigo Sanches Miani	Segurança de Redes (SEG)	24	8	32
Ivan Sendin	Introdução à Criptografia (CRIPTO)	24	8	32
Flávio de Oliveira Souza	Redes de Computadores (REDES)	20	4	24
Gustavo Bernardo	Ciência de Dados Aplicada a Segurança (DATA)	24	8	32
Ivan Sendin	Fundamentos de blockchain e criptomoedas (BLOCK)	24	8	32
Guilherme Junqueira	Introdução a Técnicas de Hacking e Testes de Invasão (HACK)	24	8	32
Kil Jin Brandini Park	Computação Forense (FOR)	24	8	32

Silvio Quincozes	Segurança na Infraestrutura critica e nuvem (CLOUD)	24	8	32
Alisson Oliveira Chaves	Gestão de Políticas de Segurança (GES)	20	4	24
Silvio Quincozes	Projeto de Soluções Defensivas (DEF)	24	8	32
Almir Garcia Fernandes	Privacidade e Direito Digital (PRIV)	16	8	24
João Henrique de Souza Pereira	Cibersegurança e Computação Quântica (QUANT)	16	4	20
Paulo Henrique Ribeiro Gabriel	Metodologia Científica para Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	12	0	12
Total		276	84	360

CALENDÁRIO

DISCIPLINA	C. H.	PROFESSORES	Data início	Data fim
Redes de Computadores (REDES)	24	Flávio de Oliveira Souza	24/01/2023	09/03/2023
Introdução à Criptografia (CRIPTO)	32	Ivan Sendin	28/01/2023	11/03/2023
Segurança de Redes (SEG)	32	Rodrigo Sanches Miani	25/03/2023	06/05/2023
Computação Forense (FOR)	32	Kil Jin Brandini Park	21/03/2023	04/05/2023
Introdução a Técnicas de Hacking e Testes de Invasão (HACK)	32	Guilherme Junqueira	23/05/2023	06/07/2023
Segurança na Infraestrutura Crítica e Nuvem (CLOUD)	32	Silvio Quincozes	26/05/2023	08/07/2023
Ciência de Dados Aplicada a Segurança (DATA)	32	Gustavo Bernardo	25/07/20223	31/08/2023

Gestão de Política de Segurança(GES)	24	Alisson de Oliveira Chaves	29/07/2023	02/09/2023
Projeto de Soluções Defensivas (DEF)	32	Silvio Quincozes	12/09/2023	26/10/2023
Fundamentos de Blockchain e Criptomoedas (BLOCK)	32	Ivan Sendin	16/09/2023	28/10/2023
Privacidade e Direito Digital(PRIV)	24	Almir Garcia Fernandes	07/11/2023	30/11/2023
Segurança Cibernética Quântica (QUANT)	20	João Henrique de Souza Pereira	11/11/2023	02/12/2023
Preparação para Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	12	Paulo Henrique Ribeiro Gabriel	05/12/2023	16/12/2023

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E APROVEITAMENTO

Avaliações (síncronas ou assíncronas), desenvolvimento de projetos e trabalhos a critério de cada professor.

Aproveitamento: o aproveitamento nas atividades avaliativas do curso, incluindo disciplinas e monografias ou trabalho de conclusão do curso, será aferido por meio de conceito, conforme escala abaixo:

I – “A” – Excelente (de 90 a 100% de aproveitamento);

II – “B” – Bom (de 75 a 89% de aproveitamento);

III – “C” – Regular (de 60 a 74% de aproveitamento);

IV – “D” – Insuficiente (de 40 a 59% de aproveitamento); e

V – “E” – Reprovado (de 0 a 39% de aproveitamento).

Será aprovado em cada atividade avaliativa o aluno que obtiver conceito igual ou superior a "C". O aluno que obtiver o conceito "D" em qualquer atividade avaliativa poderá ser re-submetido, uma única vez, a nova avaliação dentro do tempo de realização do curso, mediante requerimento do aluno. O aluno que obtiver conceito "E" não terá direito a nova avaliação na atividade avaliativa correspondente.

Frequência: Mínimo de 75% das aulas dadas, observando o total das horas do curso e de cada disciplina, conforme RESOLUÇÃO 07/2016 CONPEP e RESOLUÇÃO Nº 01/2018-CSE/CNE, de 06.04.2018.

Frequência mínima exigida em cada disciplina, para efeito de aprovação, será de 75% da carga horária correspondente. Parágrafo 1º do art. 19 da Resolução 07/2016.

Trabalho Final: Os alunos que concluírem todos os créditos deverão apresentar um trabalho de conclusão de curso – TCC versando sobre um dos temas vistos durante o curso, com um mínimo de 15 (quinze) e um máximo de 30 (trinta) páginas. Os TCC deverão receber orientações de Professores vinculados à UFU, conforme Anexo “Relação de orientadores de TCC”, devendo receber, para ser aprovado, conceito A (aprovado-muito bom), B (aprovado-bom) ou C (aprovado).

Certificado: Aos alunos que concluírem o curso, nos termos do regulamento respectivo, e, depois de atendidas todas as exigências acadêmicas, será outorgado o Certificado de Pós-graduação *Lato Sensu* - Especialização/MBA em **Segurança Cibernética**, nos termos da Resolução 01 de 06 de abril de 2018 do CNE/CES e Resolução 07/2016 CONPEP UFU.

*Em casos justificados, ao aluno que tenha sido **desligado** do curso poderá, mediante **requerimento específico**, ser emitido certificado de **aperfeiçoamento** na área, obedecendo à legislação vigente e às especificidades definidas pelo

curso ao qual esteja vinculado, desde que tenha cumprido **pelo menos 75% da carga horária** total do curso nos termos do art. 33 Resolução 07/2016 CONPEP.

VIABILIDADE DA PROPOSTA

RECURSOS HUMANOS

(A) Documentos de Cessão dos Docentes anexos no processo SEI nº 23117.035831/2022-12.

(B) Resumos dos Currículos Lattes dos Docentes anexos no processo SEI nº 23117.035831/2022-12.

PROFESSOR	C.H.	Orientação de TCC (S/N)	LOTAÇÃO	TITULAÇÃO
Alisson Oliveira Chaves	24	S	CTIC/UFU	Mestrado
Almir Garcia Fernandes	24	N	FADIR	Doutorado
Elaine Ribeiro de Faria Paiva	-	S	FACOM	Doutorado
Flávio de Oliveira Souza	24	S	FACOM	Doutorado
Guilherme Junqueira	32	N	Externo	Graduado
Gustavo Bernardo	32	N	Externo	Mestrado
Ivan Sendin	64	S	FACOM	Doutorado
João Henrique de Souza Pereira	20	S	FACOM	Doutorado
Kil Jin Brandini Park	32	S	FEELT	Doutorado
Murillo Carneiro	-	S	FACOM	Doutorado
Paulo Coelho	-	S	FACOM	Doutorado
Paulo Henrique Ribeiro Gabriel	12	S	FACOM	Doutorado
Rafael Pasquini	-	S	FACOM	Doutorado
Rodrigo Sanches Miani	32	S	FACOM	Doutorado
Silvio Quincozes	64	S	FACOM	Doutorado
Thiago Pirola	-	S	FACOM	Doutorado
Total	360		-	-

Conforme Resolução 07/2016 Art. 22 e Portaria SEI REITO nº 872, de 13 de setembro de 2018:

*50% dos professores devem ser mestres ou doutores;

*2/3 dos professores devem ser do quadro da UFU;

*A carga horária do docente deve ser de até 20% da carga horária total ministrada;

RECURSOS MATERIAIS

Sem necessidade de recursos materiais. Curso online e remoto.

INFRAESTRUTURA

Sem necessidade de infraestrutura de espaço físico para ministrar o curso. Curso online e remoto.

RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS

RECEITA		DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO	Valor R\$	ESPECIFICAÇÃO	Valor R\$
Mensalidades		Serviços de Terceiros PJ	-
(40 alunos * 18 meses * R\$599)	R\$ 431.280,00	Serviços de Terceiros PF	-
		Custeio e Capital	R\$ 96.890,58
		Pessoal	R\$ 173.231,02
Inscrições	R\$ 4.400,00	Repasses	R\$ 165.558,40
(44 inscrições * R\$100)			

Total R\$

R\$ 435.680,00

Total R\$

R\$ 435.680,00

DEMONSTRAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS

RECEITA

RECEITA	
ESPECIFICAÇÃO	Valor R\$
Mensalidades (40 alunos * 18 meses * R\$599)	R\$ 431.280,00
Inscrições (44 inscrições * R\$100)	R\$ 4.400,00
Total R\$	R\$ 435.680,00

DESPESAS

A) PESSOAL	VALOR R\$
1. Pró-labore coordenador (18 meses * R\$ 975,51)	R\$ 17.559,18
2. Pró-labore técnicos para apoio durante as aulas de laboratório (12 meses * R\$0)	R\$ 0,00
3. Pró-labore dos Professores (360 horas aula * R\$230)	R\$ 82.800,00
4. Pró-labore dos Professores – Visitantes Outros (horas aula * R\$, ,)	R\$ -
5. Pró-labore dos Professores para Orientação de Monografia (44 alunos x R\$1000)	R\$ 44.000,00
6. Bolsa monitores R\$ 0 a hora de aula prática	R\$ 0,00
6. INSS sobre Pró-labore (20%) - inclui serviços de palestrantes terceiros	R\$ 28.871,84
SUBTOTAL 1	R\$ 173.231,02

B) CUSTEIO E CAPITAL	VALOR R\$
1. Serviços de Terceiros (Pessoa física)	R\$ 0,00
2. Serviços de Terceiros (Pessoa jurídica)	
2.1 Captação de alunos	R\$ 6.575,20
2.2 Despesas bancárias (boletos)	R\$ 1.566,00
4. Hospedagem	-
6. Material de Consumo (Materiais de escritório: folhas sulfite, tonners, caneta etc.)	R\$ 0,00
7. Material Permanente	R\$ 88.749,38
8. Outros - Eventuais/Reserva Técnica	-
SUBTOTAL 2	R\$ 96.890,58

C) PERCENTUAIS DAS UNIDADES (Resolução N° 08/2017 CONDIR e TAC (Processo n°. 7181-07.2012.4.01.3803 - Item 7)).	VALOR R\$
1. UNIDADE ACADÊMICA - FACOM (10%)	R\$ 43.568,00

2. FAU (15%)	R\$ 65.352,00
3. UFU Art. 57 §3º (3%)	R\$ 13.070,40
4. Fomento UFU (10%)	R\$ 43.568,00
SUBTOTAL 3	R\$ 165.558,40

D) RECEITA MÍNIMA NECESSÁRIA (SUB. TOTAL 1+SUB. TOTAL 2+SUB. TOTAL 3) R\$ 435.680,00

DEMONSTRAÇÃO DETALHADA DAS DESPESAS

RECURSOS HUMANOS

ENTIDADE RESPONSÁVEL	DOCENTES PARTICIPANTES	TITULAÇÃO	TEMPO GASTO NO PROJETO	VALOR DO PRÓ-LABORE
UFU/FACOM/FAU	Alisson Oliveira Chaves	Doutorado	24 h/a x R\$ 230	R\$ 5.520,00
UFU/FACOM/FAU	Almir Garcia Fernandes	Doutorado	24 h/a x R\$ 230	R\$ 5.520,00
UFU/FACOM/FAU	Flávio de Oliveira Souza	Doutorado	24 h/a x R\$ 230	R\$ 5.520,00
UFU/FACOM/FAU	Guilherme Junqueira	Graduação	32 h/a x R\$ 230	R\$ 7.360,00
UFU/FACOM/FAU	Gustavo Bernardo	Mestrado	32 h/a x R\$ 230	R\$ 7.360,00
UFU/FACOM/FAU	Ivan Sendin	Doutorado	64 h/a x R\$ 230	R\$ 14.720,00
UFU/FACOM/FAU	João Henrique de Souza Pereira	Doutorado	20 h/a x R\$ 230	R\$ 4.600,00
UFU/FACOM/FAU	Kil Jin Brandini Park	Doutorado	32 h/a x R\$ 230	R\$ 7.360,00
UFU/FACOM/FAU	Paulo Henrique Ribeiro Gabriel	Doutorado	12 h/a x R\$ 230	R\$ 2.760,00
UFU/FACOM/FAU	Rodrigo Sanches Miani	Doutorado	32 h/a x R\$ 230	R\$ 7.360,00
UFU/FACOM/FAU	Silvio Quincozes	Doutorado	64 h/a x R\$ 230	R\$ 14.720,00

COORDENAÇÃO

UFU/FACOM/FAU	Rodrigo Sanches Miani	Doutorado	18 M x R\$975,51	R\$ 17.559,18
---------------	-----------------------	-----------	------------------	---------------

ORIENTAÇÃO DE MONOGRAFIA

UFU/FACOM/FAU	Alisson Oliveira Chaves	Doutorado	3 alunos x R\$ 1000	R\$ 3.000,00
UFU/FACOM/FAU	Elaine Ribeiro de Faria Paiva	Doutorado	3 alunos x R\$ 1000	R\$ 3.000,00
UFU/FACOM/FAU	Flávio de Oliveira Silva	Doutorado	3 alunos x R\$ 1000	R\$ 3.000,00
UFU/FACOM/FAU	Ivan Sendin	Doutorado	4 alunos x R\$ 1000	R\$ 4.000,00
UFU/FACOM/FAU	João Henrique	Doutorado	4 alunos x R\$ 1000	R\$ 4.000,00
UFU/FACOM/FAU	Kil Jin Brandini Park	Doutorado	4 alunos x R\$ 1000	R\$ 4.000,00
UFU/FACOM/FAU	Murillo Carneiro	Doutorado	3 alunos x R\$ 1000	R\$ 3.000,00
UFU/FACOM/FAU	Paulo Coelho	Doutorado	3 alunos x R\$ 1000	R\$ 3.000,00
UFU/FACOM/FAU	Paulo Henrique Ribeiro Gabriel	Doutorado	3 alunos x R\$ 1000	R\$ 3.000,00
UFU/FACOM/FAU	Rafael Pasquini	Doutorado	3 alunos x R\$ 1000	R\$ 3.000,00
UFU/FACOM/FAU	Rodrigo Sanches Miani	Doutorado	4 alunos x R\$ 1000	R\$ 4.000,00
UFU/FACOM/FAU	Silvio Quincozes	Doutorado	4 alunos x R\$ 1000	R\$ 4.000,00
UFU/FACOM/FAU	Thiago Pirola	Doutorado	3 alunos x R\$ 1000	R\$ 3.000,00

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

ENTIDADE RESPONSÁVEL	DESCRICAÇÃO	PREVISÃO DE CUSTOS
UFU/FACOM/FAU	INSS (20% sobre Pró-Labores)	R\$ 28.871,84
TOTAL		R\$ 28.871,84

SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PASSAGENS (TERRESTRES E AÉREAS)

HOSPEDAGEM

DIÁRIAS

MATERIAL DE CONSUMO

MATERIAL PERMANENTE

ENTIDADE RESPONSÁVEL	MATERIAL PERMANENTE	CUSTO	QUANTIDADE	CUSTO TOTAL
UFU/FACOM/FAU	Servidor	R\$ 16.253,38	1	R\$ 16.253,38
UFU/FACOM/FAU	No break	R\$ 1.000,00	1	R\$ 1.000,00
UFU/FACOM/FAU	Filtro de linha	R\$ 40,00	10	R\$ 400,00
UFU/FACOM/FAU	Laptops	R\$ 8.000,00	3	R\$ 24.000,00
UFU/FACOM/FAU	Security Appliance (IDS/Firewall)	R\$ 5.000,00	2	R\$ 10.000,00
UFU/FACOM/FAU	Roteador - AP	R\$ 1.000,00	3	R\$ 3.000,00
UFU/FACOM/FAU	Switch	R\$ 3.000,00	2	R\$ 6.000,00
UFU/FACOM/FAU	Dispositivos IoT - câmeras, lâmpadas, tomadas, sensores, drones, raspberry Pi, celulares	R\$ 14.096,00	1	R\$ 14.096,00
UFU/FACOM/FAU	Projetor 4k	R\$ 7.000,00	2	R\$ 14.000,00
Total				R\$ 88.749,38

Os materiais permanentes descritos acima serão adquiridos ao longo do curso, desde que haja saldo disponível, com intuito de fornecer subsídios e enriquecer as atividades práticas de várias disciplinas do curso como: Segurança de Redes (SEG), Ciência de Dados Aplicada a Segurança (DATA), Introdução a Técnicas de Hacking e Testes de Invasão (HACK), Computação Forense (FOR) e Projeto de Soluções Defensivas (DEF).

OUTROS CUSTOS

ENTIDADE RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO	PREVISÃO DE CUSTOS
UFU/FACOM/FAU	Repasso FAU	R\$ 65.352,00
UFU/FACOM/FAU	Repasso FACOM	R\$ 43.568,00
UFU/FACOM/FAU	Repasso UFU - 3% Art.57 §3º Resolução 08/2017 CONDIR.	R\$ 13.070,40
UFU/FACOM/FAU	Fomento UFU – 10% TAC – Item 7.	R\$ 43.568,00
TOTAL		R\$ 165.558,40

TOTAL DOS CUSTOS

ENTIDADE RESPONSÁVEL	(25.1+25.2+25.3+25.4+25.5+25.6+25.7+25.8+25.9+25.10)
UFU/FACOM/FAU	R\$ 435.680,00

COORDENADOR INDICADO

NOME COMPLETO	ÓRGÃO	ASSINATURA (SEI)
Rodrigo Sanches Miani	FACOM	

APROVAÇÃO DO PROJETO

O Projeto Nº [3985906](#) sob o título Curso de Especialização em **Segurança Cibernética**, foi aprovado pelo Conselho da **Faculdade de Computação** em reunião do dia **xx/xx/xxxx**, conforme deliberação constante da respectiva ata que foi assinada por todos os presentes à reunião e da qual é anexada uma cópia fiel a este projeto, autenticada pelo Diretor da Faculdade.

A presente deliberação é dada com os seguintes efeitos e condições:

1. A execução do objeto prevista no projeto é considerada atividade fim da Universidade na área de extensão e integrante das finalidades, objetivos e princípios fixados em seu Estatuto; participação dos servidores docentes e administrativos relacionados no Projeto se fará em nome e a serviço da Universidade Federal de Uberlândia; ditos servidores exercerão suas atividades, mesmo havendo percepção de bolsas, sem nenhum caráter de autonomia nem com vínculo empregatício perante a Fundação, mas sob o vínculo de sua condição de servidores públicos, sujeitos ao regime disciplinar e à avaliação de suas condutas e desempenho nos termos da Lei Nº 8.112/90 (Regime Único dos Servidores Públicos da União).

ASSINATURAS (SEI)

Diretor da Faculdade de Computação.

ANEXOS (Documentos Gerados no SEI)

A – FICHAS DE DISCIPLINAS;

B – CESSÃO DOS DOCENTES – UNIDADES ACADÊMICAS / TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE SERVIDORES;

C – COMPROVANTE DE RESERVA DE INFRAESTRUTURA;

D – CURRÍCULO LATTES DOS DOCENTES;

E – RELAÇÃO DE ORIENTADORES DE TCC;

F – TERMO DE COMPROMISSO DOS DOCENTES;

G – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DOS DOCENTES;

H - INSERIR/CONFERIR os ANEXOS DA PORTARIA SEI REITO Nº 872, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.